



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil, trezentos e quinze reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	60.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.315,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		63.315,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil, trezentos e quinze reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração	60.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.315,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		63.315,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal